PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 085
De 26/05/2021
A 01/06/2021
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

LEI ORDINÁRIA Nº.1842/2021.

SANCIONADO
26/05/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 86, III, da Lei Orgânica Municipal FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte.

LEI:

Art. 1º - fica denominado de Auditório do **CRAS - Manoel Rabelo** o auditório do prédio da ação social neste Município de são Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º- as despesas decorrentes da aplicação desta lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. **Edifício-Sede do Poder Executivo, em 26 de maio de 2021.**

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal